



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Instalação de Sinalização de Trânsito na Rua Antônio Soares, Jardim Paulistano.

CONSIDERANDO que a segurança no trânsito é um direito fundamental de todos os cidadãos e um dever do poder público e que a ausência de sinalização adequada pode resultar em acidentes, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que a Rua Antônio Soares, localizada no Jardim Paulistano, apresenta problemas devido à falta de sinalização de trânsito, conforme relatado pelos residentes e que a sinalização existente se limita apenas às proximidades do CAPS e de uma secretaria do estado, deixando o restante da via desprovido de qualquer orientação para motoristas e pedestres;

CONSIDERANDO que a falta de sinalização adequada contribui para o aumento do tráfego desordenado, dificultando a mobilidade e a segurança dos moradores da Rua Antônio Soares;

CONSIDERANDO que a instalação de sinalização de trânsito é uma medida essencial para a organização do fluxo de veículos e pedestres, prevenindo acidentes e melhorando a qualidade de vida da comunidade local;

CONSIDERANDO que a Rua Antônio Soares é uma via de importância para o bairro Jardim Paulistano, necessitando de atenção especial por parte do poder público para garantir a segurança e bem-estar dos seus moradores;

CONSIDERANDO que a melhoria da infraestrutura viária é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade, visando sempre o bem comum;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sorocaba, que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de sinalização de trânsito adequada na Rua Antônio Soares, no Jardim Paulistano, abrangendo toda a extensão da via, de modo a garantir a segurança e a organização do tráfego local. LDA 004773

Sorocaba, 16 de setembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 16/09/2024 10:08

Checksum: 6BBD00A2657B4F45EF90F7E517027445395431DDB2415E3D98C6E270CCE0E8C7



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.